



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 7.719/2015

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal LUZIA RIGHETTE SALVADOR, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, através do Decreto nº. 1.129/1999 datado de 08/11/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 008.407/2015 datada de 13/04/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**FILIPE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013